



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Cafarnaum**

terça-feira, 24 de setembro de 2024

Ano XIV - Edição nº 02150 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Cafarnaum publica**



Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

[www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
F4E937A29CB7F893001211EAD249ECE2

## Prefeitura Municipal de Cafarnaum

# SUMÁRIO

- ERRATA Nº 021/2024 - "QUE CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À FUNCIONÁRIA SR.<sup>a</sup> EDUARDA DE JESUS ALMEIDA, ORIENTADORA SOCIAL.
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 165/2024.
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 181/2024.
- HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024.

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**  
**CNPJ: 13.714.142/0001-62**

**Errata nº 021/2024 a Portaria de nº 492/2024 DE 17 DE SETEMBRO DE 2024, “Que**  
Concede Licença maternidade à funcionária Sr.<sup>a</sup> **Eduarda de Jesus Almeida,**  
Orientadora Social,

**ONDE SE LÊ:**

**Geovane de Jesus Almeida,**

**LEIA -SE:**

**Eduarda de Jesus Almeida**

---

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: \*(74) 3646-1200 E-Mail:  
[Prefeituramc@yahoo.com.br](mailto:Prefeituramc@yahoo.com.br)

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba  
[www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM  
CNPJ: 13.714.142/0001-62

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 492/2024  
DE 17 DE SETEMBRO DE 2024**

A **Prefeita Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e; através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Ação Social; e,

**CONSIDERANDO:** O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

**CONSIDERANDO:** O requerimento e atestado médico apresentado pela Servidora a Sr.<sup>a</sup> **Eduarda de Jesus Almeida**, Orientadora Social, solicitando a Licença Maternidade junto ao RH desta Prefeitura.

**Resolve:**

**Art.1º** - Conceder Licença maternidade à funcionária Sr.<sup>a</sup> **Eduarda de Jesus Almeida**, Orientadora Social, por um período de (04) quatro meses, iniciando em 30 de agosto 2024 e termino para 30 de dezembro 2024; fundamentada na seção III, art. 88 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário, retroagindo seus afeitos a partir de 30 de agosto de 2024

Cafarnaum -Ba, em 17 de setembro de 2024.

Washington Luiz Pereira Santos  
Secretário Municipal de Desenvolvimento e Ação Social

Sueli Fernandes de Souza Novais  
Prefeita Municipal

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: \*(74) 3646-1200 E-Mail: [Prefeituramc@yahoo.com.br](mailto:Prefeituramc@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Contrato



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM  
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000  
CNPJ: 13.714.142/0001-62

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 165/2024

Contrato Nº 165/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Cafarnaum. Contratada: GE JEANETE BEU DE SOUZA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ de nº 08.039.277/0001-30. Objeto: **Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de itens de natalidade (enxoval), em atendimento ao disposto na lei municipal 015/2007 - Lei de Benefícios Eventuais, para atendimento às famílias que atendem aos critérios de elegibilidade da referida lei.** Fundamentação Legal: Art. 75, Inciso I da Lei 14.133/2021. Assinatura. 19/09/2024. Vigência: 31/12/2024. Sueli Fernandes de Souza

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Pregão Eletrônico



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**  
**RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000**  
**CNPJ: 13.714.142/0001-62**

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Municipal de Cafarnaum, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 71, inciso IV, da Lei Federal Nº 14.133/2021, resolve **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o resultado do procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº 007/2024, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, DO MUNICÍPIO DE CAFARNAUM/BA**, entrega imediata, em conformidade com o termo de referência e em observância ao descrito nas especificações técnicas, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo período de 12(doze) meses e de acordo com os preços constantes na proposta de preços reformulada pós lances, senão vejamos:

**PARAGUASSU VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob n.º 08.628.054/0001-08, estabelecida na ROD. BR 101 KM142 AMPARO, CEP 44.572-410 Santo Antônio de Jesus/BA, com o menor valor global no lote de R\$ 136.800,00 (cento e trinta e seis mil e oitocentos reais).

Fica convocado o adjudicatário do objeto desta Licitação, a comparecer no Setor de Contratos Prefeitura, para assinar o contrato, no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

Registre-se, Cumpra-se,

Publique-se e Lavre-se o Contrato.  
Cafarnaum, 20 de setembro de 2024.

**Sueli Fernandes de Souza Novais**  
Prefeita Municipal

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**  
**RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000**  
**CNPJ: 13.714.142/0001-62**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 182/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128/2024

CONTRATADA: PARAGUASSU VEÍCULOS E PEÇAS LTDA., inscrita no CNPJ sob n.º 08.628.054/0001-08, estabelecida na ROD. BR 101 KM142 AMPARO, CEP 44.572-410 Santo Antônio de Jesus/BA.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, DO MUNICÍPIO DE CAFARNAUM/BA.

Prazo da Contratação: 12(DOZE) meses.

Início da Vigência: 20 de setembro de 2024.

Valor global estimado: R\$ 136.800,00 (cento e trinta e seis mil e oitocentos reais).

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 02.10.03 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Atividade/Projeto: 08.243.0011.2070 - Manutenção das ações de Promoção, Proteção e Defesa da Criança e do Adolescente.

Elemento: 3390.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.

Fonte de Recursos: 1-500-0000 - Recursos Não vinculados de impostos.

Cafarnaum, 20 de setembro de 2024.

**Sueli Fernandes de Souza Novais**  
**Prefeita Municipal**

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Contrato



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM  
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000  
CNPJ: 13.714.142/0001-62

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 181/2024

### DISPENSA Nº 083/2024

Contrato Nº 181/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Cafarnaum/BA. Contratado: YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA EIRELI. Valor Global: R\$ 58.800,00. Objeto: Contratação de empresa especializada para a manutenção preventiva e corretiva e reposição de peças dos diversos equipamentos odontológicos da rede de saúde bucal substituição de peças, se necessário, preventiva, instalação, desinstalação, calibração e aferição de equipamentos odontológicos, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Assinatura. 20/09/2024. Vigência: 31/12/2024, Sueli Fernandes de Souza Novais – Prefeita Municipal.